



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

07/05/18

REQUERIMENTO N° 240 DE 2018.

Protocolo

(Proponentes: Vereador Policial Madril/PMB, Vereador Jaime Vasatta/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação legislativa, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações ao Senhor Gilmar dos Santos, em reconhecimento pela sua honestidade em devolver um relógio de valor elevado que encontrou perdido em via pública, ao devido proprietário, como forma de valorização da sua bela atitude.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de maio de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PMB

J. Vasatta
Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS

Justificação:

De origem humilde, porém sempre trabalhador, Gilmar desde os seus doze anos trabalha para ajudar a família, tendo desempenhado funções diversas, tais como ajudante de pedreiro, roceiro, dentre outros.

Atualmente Gilmar trabalha como gari na empresa Engelétrica Ambiental, onde está empregado desde o ano de 2010.

Em meados do mês de abril do corrente ano, Gilmar estava indo almoçar no refeitório da empresa onde trabalha, ocasião em que encontrou um relógio caído próximo ao meio-fio da calçada que fica em frente ao Banco Bradesco da Avenida Brasil, sendo que então o apanhou e começou a observar as pessoas que estavam próximas no intuito de identificar quem poderia ter perdido o objeto.

Gilmar permaneceu ali por alguns minutos, andando pelas proximidades tentando encontrar o proprietário do relógio, oportunidade em que viu uma camionete preta saindo do estacionamento próximo ao local onde havia achado o objeto, contudo, não conseguiu alcançar o veículo para perguntar se por ventura seria o proprietário.

Entristecido por não ter encontrado o dono do objeto perdido, Gilmar então o levou para sua casa e anunciou na internet, porém ninguém se manifestou a respeito.

Acreditando que encontraria o proprietário, Gilmar então voltou ao

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná

Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:

admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

mesmo local todos os dias, durante aproximadamente trinta dias, sempre observando e perguntando se alguém havia perdido o relógio, contudo, todas as tentativas restaram infrutíferas.

Um certo dia, Gilmar observou que havia uma camionete com as mesmas características daquela que avistou no dia em que encontrou o relógio, entretanto, não conseguiu chegar a tempo de falar com o motorista, pois este saiu rapidamente, mas o tempo foi suficiente para que o mesmo pudesse anotar a placa do veículo.

De posse dessa informação, Gilmar continuou indo até o mesmo local, até que obteve sucesso em conversar com o condutor da tal camionete, tendo indagado ao mesmo se por ventura não teria perdido um relógio dias atrás, sendo que o homem então disse que sua filha Francine havia perdido um objeto ali alguns dias atrás, e então ligou para a mesma que confirmou para Gilmar as características do relógio que havia perdido, as quais batiam exatamente com as características do relógio que o mesmo havia encontrado.

Marcaram então de se encontrar para que Gilmar pudesse mostrar o objeto para que Francine pudesse reconhecê-lo, o que de fato aconteceu no dia seguinte e não restaram dúvidas quanto ao relógio ser da mesma, que ficou tão agradecida que ofereceu uma recompensa à Gilmar, mesmo este se recusando a receber qualquer gratificação.

Francine ainda fez um vídeo de agradecimento à Gilmar e postou em suas redes sociais, pedindo por mais pessoas honestas como ele no Brasil.

Gilmar relatou que no período em que esteve de posse do relógio, sofreu diversas críticas de amigos e colegas, que diziam que o mesmo deveria vendê-lo, pois era evidente que se tratava de um objeto de valor alto, contudo, Gilmar jamais hesitou em fazer outra coisa que não fosse devolvê-lo ao dono, mesmo tratando-se de um objeto caro, que custa aproximadamente o triplo do que o mesmo ganha trabalhando como gari.

Em tempos de tanta corrupção, enaltecer atitudes como a de Gilmar se faz imprescindível, pois nos faz ter esperanças de que nem tudo está perdido, de que ainda existem pessoas de bem no mundo, que mantém seus princípios, valores e virtudes íntegros, e por este motivo, Gilmar merece ter seu reconhecimento por esta Casa de Leis.